

AO ILMO SR. OFICIAL DO 8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA CAPITAL DE SÃO PAULO, RUA XV DE NOVEMBRO, 251 - 4º ANDAR - CENTRO - 01013-001,

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA PERNAMBUCO**, com sede na Rua Frei Vicente do Salvador, 182 - Santana - São Paulo/SP - 02019-000, representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE, sr. Sergio Rubens Loeb**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº3.247.340-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.428.088-20, residente na Rua Pernambuco, 167 – apt. 151 – Condomínio Mônica – Higienópolis – São Paulo/SP, vem requerer:

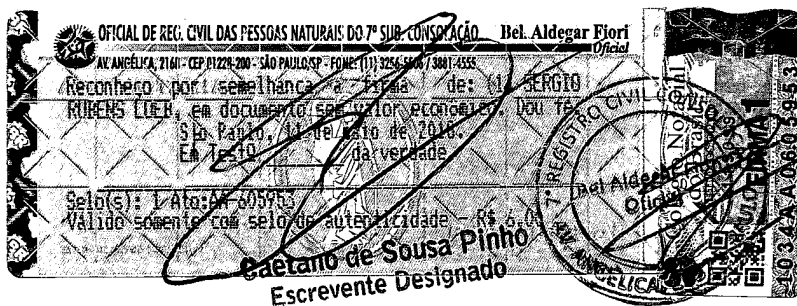
O registro da ata anexa, juntada em 03 vias de igual teor, referente à assembleia geral extraordinária realizada em 24/04/2018, presidida por mim e secretariada pela **Diretora Secretária, sra. Maria Isabel Quintino Nicotero Pestana**, brasileira, casada, roteirista/administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 32798437-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 118982718-28, residente na Rua Pernambuco, 210 apto. 132 - Condomínio Oregon, Higienópolis – São Paulo/SP,

Em conformidade com o registro anterior, protocolado e prenotado sob o nº 60.930 em 25/04/2018 e registrado em microfilme sob o nº 42.431 em pessoa jurídica. Averbado à margem do registro nº 437/24/07/1996.



Termos em que,  
Pede deferimento  
São Paulo, 24 de abril de 2018

*Sergio Rubens Loeb*  
**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA PERNAMBUCO**  
**SERGIO RUBENS LOEB - DIRETOR-PRESIDENTE**



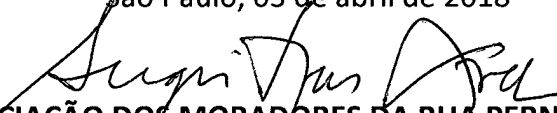
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA PERNAMBUCO**  
**CNPJ 01.385.412/0001-50**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

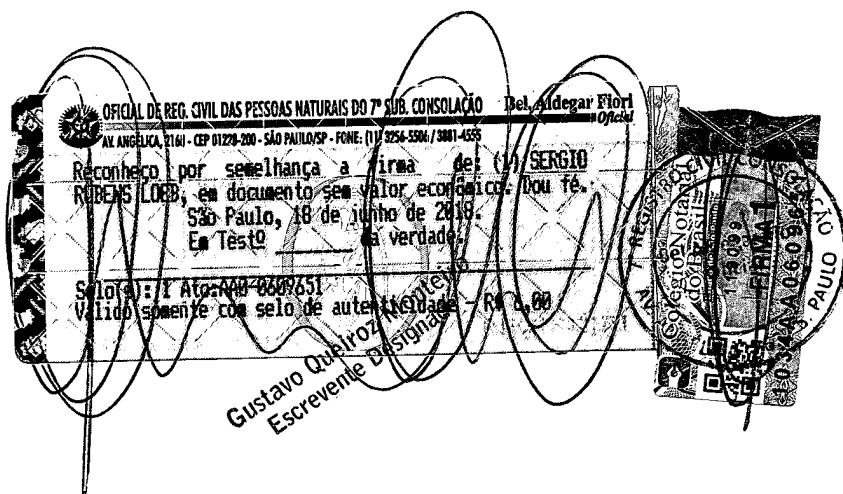
Convocamos todos os associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Rua Pernambuco, n. 210 – Condomínio Oregon, no dia 24 de abril de 2018 (terça-feira) as 19h00 em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados ou as 19h30, em segunda convocação, com 1/3 dos associados, ou seja, 62 moradores associados, a fim de ser deliberado a seguinte ordem do dia:

**I – DEBATE E DELIBERAÇÃO SOBRE A DISSOLUÇÃO DA AMP, SENDO NECESSÁRIO A PRESENÇA NA ASSEMBLEIA GERAL DE 62 MORADORES ASSOCIADOS E APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO POR 2/3 DOS PRESENTES, OU SEJA, 42 MORADORES ASSOCIADOS;**

**II – EM CASO DE APROVAÇÃO PELA MANUTENÇÃO DA AMP, DEBATE E DELIBERAÇÃO SOBRE: A) ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, ESPECIALMENTE DOS ARTIGOS 15, IV e 16, VI; B) ELEIÇÃO DE 03 (TRÊS) NOVOS INTEGRANTES DA DIRETORIA (PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E DIRETOR SECRETÁRIO); 03 (TRÊS) CONSELHEIROS FISCAIS PARA COMPLEMENTAR O MANDATO ATÉ 31/08/2019;**

São Paulo, 03 de abril de 2018

  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA PERNAMBUCO**  
**SERGIO RUBENS LOEB - DIRETOR PRESIDENTE**



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 24/04/2018**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA PERNAMBUCO**  
**SEDE NA RUA FREI VICENTE DO SALVADOR, 182 – SANTANA**  
**SÃO PAULO/SP**  
**CNPJ 01.385.412/0001-50**

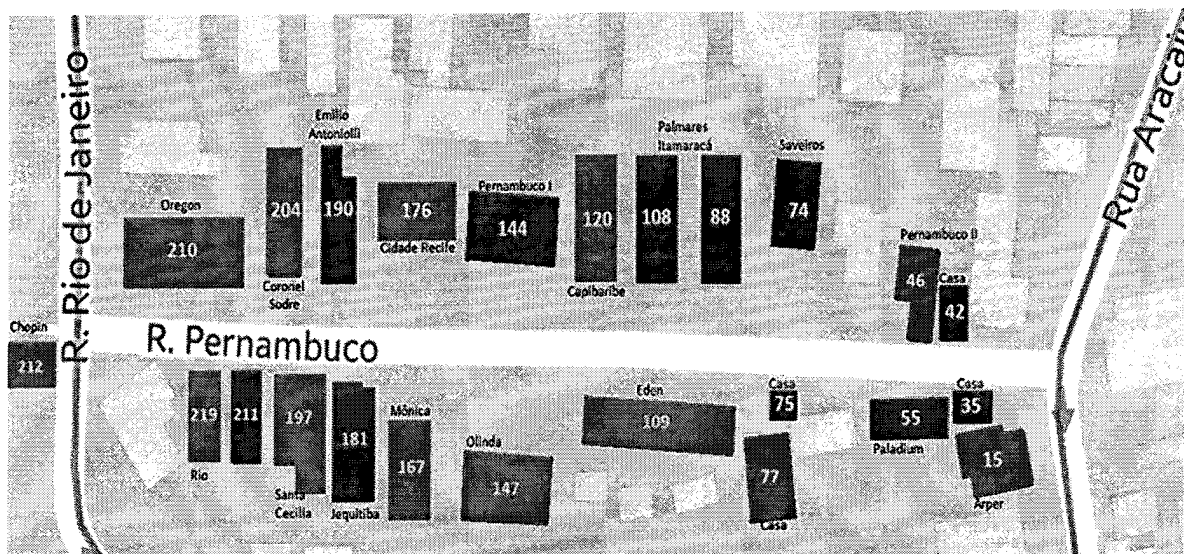
Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2018, realizou-se nas dependências do Condomínio Edifício Oregon, localizado na Rua Pernambuco, 210 - Higienópolis - São Paulo/SP, a Assembleia Geral Extraordinária dos associados da Associação dos Moradores da Rua Pernambuco, atendendo ao edital de convocação expedido pelo Diretor-Presidente da Associação, sr Sergio Rubens Loeb, através da administradora Mathias em 03/04/2018. Conforme artigo 15, III do Estatuto Social, a Assembleia Geral Extraordinária foi presidida pelo Diretor Presidente, sr. Sergio Rubens Loeb e, conforme artigo 16, I do Estatuto Social, a presente ata foi redigida por mim, Maria Isabel Quintino Nicotero Pestana, Diretora Secretária. Assim ficou constituída a mesa diretora dos trabalhos que tiveram início às 19h30, em segunda convocação, com o comparecimento dos seguintes associados:

**Associados presentes:** Condomínio Oregon: 1. Renato Tavoraro, 2. Aruarã Junior, 3. Maria Helena Tachinardi, 4. Maria Isabel Q. N. Pestana, 5. Alessandro Levy, 6. Eduardo Goldenstein, 7. Gilda Bombini Busaide; Condomínio Rio: 8. Rodrigo Petriz Luz, 9. Lucio Nassaro; Condomínio Coronel Sodre: 10. Thomas Milko; Condomínio Eden: 11. Ebe S. Pereira, 12. Liz M. Kuschnaproh, 13. Adolpho Leirner, 14. Victor Jacinto Aguiar; Condomínio Mônica: 15. Adolpho Leirner, 16. Salomão Cukiernkon 17. Sergio Rubens Loeb; Condomínio Arper: 18. Gizela Martinelli, 19. Carmem H. Shultz, 20. Silvia C. Bronstein; Condomínio Capibaribe: 21. Maria Elizabete B. de Almeida, 22. Luiza Leitão; Condomínio Cidade do Recife: 23. Walter Fernandez Junior, 24. Luis Augusto Liebana Costa; Condomínio Olinda: 25. Rogerio Gallo, 26. Rosa Maria de Andrade Nery; Condomínio Santa Cecilia: 27. Regina de Mathis, 28 e 29. Marina Zancaner Maluf (02 votos); totalizando 29 presenças e, **Não associados presentes:** Condomínio Jequitibá: Flavio Abramovay, Yara Peres, Wilnicer Silva, Rogério Gallo, Maria Teresa Mello e Carmen Lígia Barreto de Andrade Fernandes Nery. **Associados por procuração:** Casa 77: 30. José Mutarelli Filho; Condomínio Olinda: 31. José Vicente Mamo, 32. Manuel Lotufo, 33. Marco de Piccioto, 34. Orandi Momesso, 35. Adrian Berman, 36. Homero Sarti, 37. Marcelo Kopel, 38. Maria Preciosa Henriques Vieira; Condomínio Oregon: 39.

Marly Angela Marino, 40. Gilberto Vezzone; Condomínio Rio: 41. Luiza Lunardelli Toldi, 42. Guilherme Facci, 43. Alexandra Farah; Condomínio Santa Cecilia: 44. Silvio Ures, 45. Tereza Marcondes Cidade, 46. Luiz Perisse Duarte Junior, 47. Ticiane de Lourdes Torres Franco Cardoso, 48. Maria Emilia Bender, 49. Gilberto Zancaner Brito; Condomínio Cidade do Recife: 50. Maria Adelaide de Almeida Santos do Amaral; Condomínio Arper: 51. Beatrice Rubinstein, 52. Helena Sakolovshy, 53. Lidia Goldenstein, 54. Fernanda Ribeiro Mil-Homens Costa; Condomínio Pernambuco: 55. Helena Sakolovshy; Condomínio Eden: 56. Meline Moumdjian, 57. Yara Eleodora Vasconcelos Teixeira, 58. Cleide Guimarães Machado, 59. Mario Rosito Filho, 60. Lucia Braga Neves, 61. Maria Luiza Marcondes Barretto; Condomínio Mônica: 62. Antônio Prata, 63. Denise Kahn, 64. Wilson Rondo Jr, 65 e 66. Comagri Empreendimentos e Participações Ltda (2 votos), 67. Fernando Marques de Marsellac Fontes, totalizando 67 associados presentes e por procuração. Não associados por procuração: Condomínio Jequitibá: Thiago Montenegro Henry, Luisa Moraes Nunes Ferreira e Liliana Camargo Pacheco e Condomínio Palmares Itamaracá: Maria Carolina Nery Selders. Em seguida, o sr. Presidente da Assembleia Geral Extraordinária ofereceu a matéria da ordem do dia à apreciação dos presentes:

**I – DEBATE E DELIBERAÇÃO SOBRE A DISSOLUÇÃO DA AMP, SENDO NECESSÁRIO A PRESENÇA NA ASSEMBLEIA GERAL DE 62 MORADORES ASSOCIADOS E APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO POR 2/3 DOS PRESENTES, OU SEJA, 42 MORADORES ASSOCIADOS;** Com a palavra, fiz alguns esclarecimentos sobre o Estatuto da Associação dos Moradores da Rua Pernambuco. Informei que, com base no artigo 5º: *“São associados todos aqueles que subscrevem a ata de constituição e aqueles que, preenchendo a condição de proprietário ou morador de imóvel nessa Rua, queiram a ela se associarem”*. Portanto, o associado não é o Condomínio, pessoa jurídica e sim a pessoa física, moradora. Ademais, com base no artigo 26º: *“A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutária ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e, em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 dos associados. PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênera, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes. Portanto,*

considerando que há 186 associados: a) para que a assembleia fosse instalada, seria necessária a presença de 1/3, ou seja, 62 associados; b) para que se aprovasse a dissolução, seria necessário o voto de 2/3 dos 62 presentes, ou seja, 42 votos. Portanto, considerando que havia 67 associados presentes e/ou representados por procuração, a assembleia poderia ser aberta e poderíamos colocar em votação a manutenção ou dissolução da AMP. Apresentei o mapa da Rua Pernambuco, sinalizando quem são os associados e quem são os não associados:



Informei quais eram os Associados: 22 moradores do Cond. Oregon (único condomínio parcialmente associado); 11 moradores do Condomínio Coronel Sodré; 16 moradores do Condomínio Cidade do Recife; 14 moradores do Condomínio Capibaribe; 13 moradores do Condomínio Pernambuco II; 09 moradores do Condomínio Arper; Casa 77; 21 moradores do Condomínio Eden; 18 moradores do Condomínio Olinda; 15 moradores do Condomínio Mônica; 10 moradores do Condomínio Santa Cecília; 17 moradores do Condomínio Chopin e 19 moradores do Condomínio Rio, totalizando 186 associados:



| Associados (12 cond e 1 casa) | Nº de apartamentos | Boletos emitidos     |                       |
|-------------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------|
| Oregon                        | 22                 | R\$ 5.148,00         |                       |
| Coronel Sodre                 | 11                 | R\$ 2.574,00         |                       |
| Cidade de Recife              | 16                 | R\$ 3.744,00         |                       |
| Capibaribe                    | 14                 | R\$ 3.276,00         |                       |
| Pernambuco II                 | 13                 | R\$ 3.042,00         |                       |
| Arper                         | 9                  | R\$ 2.106,00         |                       |
| Casa 77                       | 1                  | R\$ 234,00           |                       |
| Eden                          | 21                 | R\$ 4.914,00         |                       |
| Olinda                        | 18                 | R\$ 4.212,00         |                       |
| Monica                        | 15                 | R\$ 3.510,00         |                       |
| Santa Cecilia                 | 10                 | R\$ 2.340,00         |                       |
| Rio                           | 19                 | R\$ 4.446,00         | contribuinte até maio |
| Chopin                        | 17                 | R\$ 3.978,00         |                       |
|                               | <b>186</b>         | <b>R\$ 43.524,00</b> |                       |

Considerando que a taxa é de R\$ 234,00, o valor da receita mensal é de R\$ 43.524,00. Informe também que o síndico do Condomínio Rio havia enviado uma carta à AMP informando a sua saída. Assim, considerando que cumprirão aviso prévio, a última taxa a ser paga será a do mês de maio/18. Portanto, a partir de junho/18, teremos uma queda de R\$ 4.446,00 na receita que passará para R\$ 39.078,00, enquanto as despesas ordinárias/mês alcançam R\$ 43.376,88, conforme balancete de março/18. Os moradores do Rio que estavam presentes informaram que não estão de acordo com a decisão do síndico e que, individualmente, permanecerão na AMP. Os moradores do Condomínio Jequitibá estavam presentes em sua maioria e informaram que se a associação for mantida, eles voltarão a ser associados, o que significa uma renda a mais de R\$ 2.574,00. Informei quem eram os não associados: 09 moradores do Condomínio Oregon; 11 moradores do Condomínio Jequitibá; 8 moradores do Condomínio Paladium; 13 moradores do Condomínio Emilio Antonioli; 28 moradores do Condomínio Pernambuco I; 31 moradores do Condomínio Palmares Itamaracá; 18 moradores do Condomínio Saveiros, o que representaria uma receita mensal de R\$ 27.378,00:

| Não associados (07) | Nº de apartamentos | Total                |
|---------------------|--------------------|----------------------|
| Oregon              | 8                  | R\$ 1.872,00         |
| Jequitibá           | 11                 | R\$ 2.574,00         |
| Paladium            | 8                  | R\$ 1.872,00         |
| Emilio Antonioli    | 13                 | R\$ 3.042,00         |
| Pernambuco I        | 28                 | R\$ 6.552,00         |
| Palmares Itamaraca  | 31                 | R\$ 7.254,00         |
| Saveiros            | 18                 | R\$ 4.212,00         |
|                     | <b>117</b>         | <b>R\$ 27.378,00</b> |

Assim, se todos os moradores da Rua Pernambuco fossem associados, a receita atual seria de R\$ 70.902,00, conforme resumido abaixo:

| RECEITA                                  |               |                |
|--|---------------|----------------|
| ORDINÁRIA                                |               |                |
| RECEITA ORDINÁRIA ATUAL MENSAL - ABRIL18 | R\$ 43.524,00 | 186 associados |
| RECEITA DO COND JEQUITIBA                | R\$ 2.574,00  | 11 associados  |
| RECEITA ORDINÁRIA EM MAIO/18             | R\$ 46.098,00 | 197 associados |
| "RECEITA" DOS NÃO ASSOCIADOS             | R\$ 24.804,00 | 106 associados |
| RECEITA CONSIDERANDO TODOS OS MORADORES  | R\$ 70.902,00 | 303 associados |

Com a palavra, a sra. Isabel Pestana, moradora do Condomínio Oregon e atual Diretora Secretária da AMP, disse que aquela assembleia era um momento histórico em 28 anos de AMP, com a presença de 67 associados de um total de 186. Disse que é preciso realmente essa união entre os moradores, em prol do objetivo comum que é ter uma rua mais segura e melhor de viver. Disse que o ser humano quer tudo pronto e fica fácil apontar e reclamar do que não está bom, mas dificilmente indaga como poderia ajudar a melhorar. Disse que em 2015 assumiram a AMP totalmente irregular, com CNPJ baixado, com saldo bancário negativo, com as atas sem registros e, naquele ano, foram acionados judicialmente pelos policiais militares que trabalharam anos e anos na rua sem registro. Disse que por conta deste ano fatídico, muitos síndicos optaram por simplesmente sair da associação sem ao menos se preocupar com o passivo e as dificuldades que seriam enfrentadas. Todos, sem exceção, pagaram as dívidas trabalhistas/acordos trabalhistas. A sra. Isabel disse que além da segurança, a AMP tem se envolvido em outros temas, como: acompanhamento da retirada das arvores doentes e novo plantio; retirada do poste da Aracaju que estava entrelaçado com uma árvore, campanha de brinquedos no Dia das Crianças, limpeza da servidão na Rua Rio de Janeiro, etc. Ela disse que nas últimas assembleias, a Diretoria somente recebeu críticas, porém, ninguém teve interesse em participar ativamente, dar ideias, etc. Pediu a cada um que se comporte como um associado, que converse com os vizinhos sobre a AMP, que verifique com o porteiro se ele mantém o rádio da Bellator ligado e, se possível, consiga contato com moradores dos prédios não associados. Por fim, agradeceu a presença de todos e solicitou que sua fala deixe um desejo de melhoria e de união entre todos. O sr. Rogerio Gallo, morador do Condomínio Olinda, disse que mora na rua há 20 anos, porém, esta era a primeira vez que participava de uma assembleia da AMP. Agradeceu a generosidade da Diretoria e Conselheiros em trabalhar pela AMP de forma voluntária. Sugeriu que a comunicação fosse mais eficiente e atingisse diretamente o morador e não o síndico, pois, segundo ele, muitos

moradores dos prédios não associados nem sabem que seu prédio não contribui. Disse que ele mesmo, enquanto proprietário de um apartamento no Condomínio Jequitibá, não sabia que o Jequitibá havia saído da AMP. Eu informei que estamos tentando de várias formas alcançar os moradores, porém, as correspondências não estão chegando, pois, possivelmente, síndicos não estão fazendo a distribuição. Informei que fizemos 200 panfletos para divulgar a página do facebook e somente 30 moradores entraram. Muitos dos presentes informaram que nunca receberam qualquer correspondência da AMP. Ele disse que considera o trabalho da AMP e a contratação dos vigilantes essenciais para a rua e lembrou que durante poucas semanas que ficaram sem vigilantes, já havia moradores de rua dormindo no quarteirão. A sra. Luiza Leitão, moradora do Condomínio Capibaribe, disse que mora na rua há 40 anos e nunca recebeu nenhuma correspondência da AMP. O sr. Sergio Rubens Loeb, morador do Condomínio Monica e atual Presidente da AMP disse que na última assembleia geral foi aprovada a instalação de câmeras em formato de vigilância solidária. Porém, até o momento, o Condomínio Eden, representado por sua síndica, sra. Ligia Maria da Cruz Sene Herrero, que estava presente, não autorizou a AMP a passar fiação em sua guarita. Ademais, o Eden, tampouco autorizou que fosse colocado no muro a faixa da vigilância solidária. A sra. Ligia disse que estava aguardando autorização do Corpo Diretivo. O sr. Sergio disse que era muito difícil acessar os síndicos, que muitas vezes não respondiam. A sra. Isabel Pestana lembrou que foi disponibilizado aos síndicos a participação da Mathias e da AMP nas assembleias gerais dos condomínios para serem feitos esclarecimentos sobre a AMP, porém, nunca ocorreu. O sr. Sergio concluiu dizendo que tudo isso desanima o grupo e foi o motivo da convocação da presente assembleia geral. Após debates, foi colocado em votação nominal a manutenção ou dissolução da AMP e foram obtidos os seguintes votos: **PELA MANUTENÇÃO DA AMP:** Associados presentes: Condomínio Oregon: 1. Renato Tavolaro, 2. Aruarã Junior, 3. Maria Helena Tachinardi, 4. Maria Isabel Q. N. Pestana, 5. Alessandro Levy, 6. Eduardo Goldenstein, 7. Gilda Bombine Burci; Condomínio Rio: 8. Rodrigo Petriz Luz, 9. Lucio Nassaro; Condomínio Coronel Sodre: 10. Thomas Milko; Condomínio Eden: 11. Ebe S. Pereira, 12. Liz M. Kuschnaproh, 13. Adolpho Leirner, 14. Victor Jacinto Aguiar; Condomínio Mônica: 15. Adolpho Leirner, 16. Salomão Cukierkon 17. Sergio Rubens Loeb; Condomínio Arper: 18. Gizela Martinelli, 19. Carmem H. Shultz, 20. Silvia C. Bronstein; Condomínio Capibaribe: 21. Maria Elizabete B. de Almeida, 22. Luiza Leitão; Condomínio Cidade do Recife: 23. Walter Fernandez Junior, 24. Luis Augusto Liebana Costa; Condomínio Olinda: 25. Rogerio Gallo, 26. Rosa Maria de Andrade Nery; Condomínio Santa Cecilia: 27. Regina de Mathis, 28 e 29. Marina Zancaner Maluf (02 votos); totalizando 29 votos a favor da manutenção dos associados presentes e Associados por procuração: Casa 77: 30. José Mutarelli Filho; Condomínio Olinda: 31.



José Vicente Mamo, 32. Manuel Lotufo, 33. Marco de Piccioto, 34. Orandi Momesso, 35. Adrian Berman, 36. Homero Sarti, 37. Maria Preciosa Henriques Vieira; Condomínio Oregon: 38. Marly Angela Marino, 39. Gilberto Vezconi; Condomínio Rio: 40. Luiza Lunardelli Toldi, 41. Guilherme Facci, 42. Alexandra Farah; Condomínio Santa Cecilia: 43. Tereza Marcondes Cidade, 44. Luiz Perisse Duarte Junior, 45. Ticiane de Lourdes Torres Franco Cardoso, 46. Maria Emilia Bender, 47. Gilberto Zancaner Brito; Condomínio Cidade do Recife: 48. Maria Adelaide de Almeida Santos do Amaral; Condomínio Arper: 49. Beatrice Rubinstein, 50. Helena Sakolovshy, 51. Lidia Goldenstein, 52. Fernanda Ribeiro Mil-Homens Costa; Condomínio Pernambuco: 53. Helena Sakolovshy; Condomínio Eden: 54. Cleide Guimarães Machado, 55. Mario Rosito Filho, 56. Lucia Braga Neves, 57. Maria Luiza Marcondes Barretto; Condomínio Mônica: 58. Antônio Prata, 59. Denise Kahn, 60. Wilson Rondo Jr, 61 e 62. Comagri Empreendimentos e Participações Ltda (2 votos), 63. Fernando Marques de Marsellac Fontes, totalizando 63 votos dos presentes e representados por procuração a favor da manutenção da AMP. **PELA DISSOLUÇÃO DA AMP: Somente associados representados por procuração:** Condomínio Olinda: 01. Marcelo Kopel; Condomínio Santa Cecilia: 02. Silvio Ures; Condomínio Eden: 03. Meline Moundjian e 04. Yara Eleodora Vasconcelos Teixeira, totalizando 04 votos. Assim, aprovada a manutenção da AMP pela ampla maioria, os representantes dos Condomínios Eden, Santa Cecilia e Olinda se manifestaram para dizer que, apesar de ter havido voto pela dissolução, todos os moradores dos respectivos condomínios continuarão a ser associados. Os moradores do Condomínio Jequitibá, presentes, ratificaram seu retorno à AMP a partir de maio/18.

**II – EM CASO DE APROVAÇÃO PELA MANUTENÇÃO DA AMP, DEBATE E DELIBERAÇÃO SOBRE: A) ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, ESPECIALMENTE DOS ARTIGOS 15, IV e 16, VI;**

O artigo 15, IV do Estatuto da Associação dos Moradores da Rua Pernambuco, devidamente registrado no 8º Cartório de Pessoa Jurídica, microfilme 25389, datado de 17 de agosto de 2011 prevê: Compete ao Diretor Presidente: “Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis” e o artigo 16, VI do mesmo Estatuto, prevê: Compete ao Diretor Secretário: “Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis”. Após deliberação, com o aprovação da unanimidade dos associados presentes, os artigos/incisos mencionados passaram a ter a seguinte redação: **ARTIGO 15, IV: JUNTAMENTE COM O DIRETOR-SECRETÁRIO, ABRIR E MANTER CONTAS BANCÁRIAS, ASSINAR CHEQUES E DOCUMENTOS BANCÁRIOS E CONTÁBEIS. ARTIGO 16, VI: JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE, ABRIR E MANTER CONTAS BANCÁRIAS, ASSINAR CHEQUES E DEMAIS DOCUMENTOS BANCÁRIOS E CONTÁBEIS. B) ELEIÇÃO DE 03 (TRÊS) NOVOS INTEGRANTES DA DIRETORIA (PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E DIRETOR SECRETÁRIO); 03 (TRÊS) CONSELHEIROS FISCAIS PARA COMPLEMENTAR O MANDATO ATÉ 31/08/2019;** Informei que a atual Diretoria e Conselho Fiscal foi eleito em

01/09/2017 e o mandato encerraria em 31/08/2019 e eram formados pelos seguintes integrantes: a) **PRESIDENTE**: sr. **Sergio Rubens Loeb**, do Condomínio Monica; b) **VICE PRESIDENTE**: sr. **Walter Fernandes Junior** do Condomínio Cidade de Recife, c) **DIRETOR SECRETÁRIO**: sra. **Maria Isabel Quintino Nicotero Pestana**, do Condomínio Oregon, d) **CONSELHO FISCAL** sra. **Marina Zancaner Brito Maluf** do Condomínio Santa Cecília e sr. **Claudio Henrique Golombek** do Condomínio Oregon. Porém, visando a entrada de novas pessoas e novas ideias, os integrantes da Diretoria e Conselho Fiscal renunciaram aos cargos na presente assembleia. Após debates, candidatos únicos, foram eleitos os seguintes associados para complementar o mandato até 31/08/2019: a) **PRESIDENTE**: sr. **Walter Fernandes Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 19.875.335-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.496.548-08, residente na Rua Pernambuco, 176, apt. 161, Condomínio Cidade de Recife - Higienópolis – cep 01240-020 - São Paulo/SP, b) **VICE PRESIDENTE**: sra. **Maria Isabel Quintino Nicotero Pestana**, brasileira, casada, roteirista/administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 32798437-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 118982718-28, residente na Rua Pernambuco, 210 apto. 132 - Condomínio Oregon, Higienópolis – cep 01240-020 - São Paulo/SP; c) **DIRETOR SECRETÁRIO**: sr. **Rodrigo Petriz Luz**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2174884 e inscrito no CPF/MF sob o nº 977.449.131-91, residente na Rua Pernambuco, 219 – apt. 42 – Condomínio Rio, Higienópolis – cep 01240-020 – São Paulo/SP; d) **CONSELHEIROS FISCAIS**: sr. **Sergio Rubens Loeb**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.247.340-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.428.088-20, residente na Rua Pernambuco, 167 - apt 151 - Condomínio Monica - Higienópolis – cep 01240-020 - São Paulo/SP; sra. **Carmen Lígia Barreto de Andrade Fernandes Nery**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 35.120.999-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 215.148.088-70, residente na Rua Pernambuco, 181 – apt. 01 – Higienópolis – cep 01240-020– São Paulo/SP e sra. **Maria Elizabete Buarque de Almeida**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 2.959.390 e inscrita no CPF/MF sob o nº 146.922.818-12, residente na Rua Pernambuco, 120 – 12 andar – Higienópolis – cep 01240-020 - São Paulo/SP. Informei que, por determinação da FEBRABAN e do Banco Bradesco, a Assembleia Geral de Associados deve autorizar o presidente e o diretor-secretário a outorgarem poderes para pessoa jurídica da Administradora, para que esta represente a Associação perante a Instituição Bancária. Através de uma procuração específica, a administradora procederá a assinatura dos cheques e/ou fará os pagamentos online. Esta prática deverá ser ratificada anualmente para viabilizar a atualização da representação da Associação junto ao Banco. Colocado em votação, por unanimidade, autorizaram o presidente e tesoureiro a outorgar poderes para a Mathias Administração de Bens e



8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
MICROFILME N.º 42857

Condomínios Ltda., com sede na Rua Roma 620 – Cjs. 31/37A - Lapa - São Paulo/SP - CEP 05050-090, representada por seus sócios, Sr. Ailton Soares Mathias e Priscila Guardia Mathias Marques, para que represente a Associação perante o Banco Bradesco. A assinatura de cheques será feita pelo presidente ou diretor-secretário ou pelos representantes da administradora Mathias - isoladamente, os quais estão autorizados também a fazer endosso, cobrança e borderôs e demais movimentações bancárias. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente da assembleia geral agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos, solicitando que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por ele e por mim.

Reg. Civil  
Consolidação

*Sergio Rubens Loeb*  
SERGIO RUBENS LOEB

Presidente da Assembleia Geral

11º REG. CIVIL

*Maria Isabel Quintino Nicotero Pestana*

MARIA ISABEL QUINTINO NICOTERO PESTANA

Secretária da Assembleia Geral

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
11.º SUB. SANTA CECÍLIA - SÃO PAULO - CAPITAL  
Oficial: Fernando Navarro • Oficial Substituta: Therezinha de Souza Vasconcelos Navarro  
Rua Conselheiro Brotero, 879 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-2642

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) MARIA ISABEL QUINTINO NICOTERO PESTANA, em documento sem valor econômico, dou fé. São Paulo, 18 de junho de 2018. Em Teste da verdade.

Qtd 1; R\$ 6,00; Cód. [01622315301900032988]



11º REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA  
JUREMA DE CARVALHO BARRETO  
Escrivente Autorizada



Emol.  
Estado  
Ipesp  
R. Civil  
T. Justiça  
M. Público  
Iss

**8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e**  
**Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20**  
**Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial**  
 Protocolado e prenotado sob o n. **61.556** em  
 R\$ 359,19 **20/06/2018** e registrado, hoje, em microfilme  
 R\$ 101,95 sob o n. **42.857**, em pessoa jurídica.  
 R\$ 70,05 Averbado à margem do registro n.  
 R\$ 18,82 **437/24/07/1996**  
 R\$ 24,59 **São Paulo, 27 de junho de 2018**  
 R\$ 17,33  
 R\$ 7,53

Total R\$ 599,46  
 Selos e taxas  
 Recolhidos p/verba

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial  
 Diego Anhello Notariccola - Escrevente Autorizado

OFICINA DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUB. CONSOLAÇÃO - Dr. Addegar Flor  
 AV. ANGÉLICA, 3141 - CEP 01229-200 - SÃO PAULO/SP - FONE: (11) 3254-5304 / 3001-4333

Reconheço por semelhança a firma de: **SERGIO**  
**RUBENS LACERDA**, em documento sem valor econômico. Dou fé.  
 São Paulo, 18 de junho de 2018.  
 Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade.

Selo nº: 1 Ato: AAH-0000652  
 Válido somente com selo de autenticação nº 14.06

Gustavo Queiroz Anhello  
 Escrevente Designado

REGISTRO CIVIL  
 SERGIO RUBENS LACERDA  
 AV. ANGÉLICA